DECRETO N.º 2619/2015

"DISPOE SOBRE REEMBOLSO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE OURO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art 86, VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o reembolso de despesas com alimentação ao servidor da administração pública municipal que se deslocar da sede, eventualmente e por motivo de serviço, participação em cursos, treinamentos ou eventos de interesse da municipalidade, conforme tabela abaixo;

DESCRIÇÃO	VALOR
CAFÉ	R$ 8,00
ALMOÇO	R$ 22,00
JANTAR	R$ 22,00

Art. 2º Somente serão reembolsadas as despesas que forem devidamente comprovadas, através de notas fiscais ou cupom fiscal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 08 de abril de 2015.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão